

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0010008-41.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: **Anesia Maria Alves Ferreira Santos** 

Requerido: Antonio Carlos dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 27/6/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi.

Numero de Ordem: 1031/10

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de **fls. 150/152**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, adite-se o formal, independentemente de lavratura de termo, para que do mesmo conste(m) a(s) alteração(ões) anunciadas.

Após, tornem ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento da taxa devida, entrega do instrumento em cartório ou sua retirada.

P.R.Int.

São Carlos, 01 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA